



FOLHA DE INFORMAÇÃO

**Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela
“ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE”**

Aos 10 de dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas parcial do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a **“ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE”**, e a **Prefeitura Municipal de Mauá**, para analisar a prestação de contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade **“ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE”**
2. Exercício 2016
3. Período de Pagamento julho a dezembro de 2016
4. Nº da parcela 2ª parcela
5. Valor da 2ª parcela R\$ 208.000,00
6. Valor recebido R\$ 42.647,37
- 7 Valor Gasto R\$ 42.162,83
- 8 Valor recurso não aplicado R\$ 487,54
- 9 Valor rendimentos aplicação R\$ 2.350,72
- 10 Valor devolvido aos cofres públicos R\$2845,33
- 11 Valor devolvido a maior R\$7,07
12. Autorizada e Regulamentada Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos no valor de **R\$ 42.162,83** sendo as devoluções aos cofres públicos como recursos não utilizados e aplicações financeiras a quantia de R\$ 2.845,33 sendo devolvido a maior a quantia de R\$7.07 pois o valor correto da devolução seria R\$ 2.838,26 conforme Plano de Gestão.

() de acordo

() em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº **11.580/2015 vol. 01 ao 10** ;isto posto, a Comissão acima, concluiu pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de contas.


SANDRO OLIVEIRA PACCOLA
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.